

B3 Ibovespa 174.605 pts ↑ 0,32% Moedas Dólar Comercial R\$ 5,107 ↑ 0,52% Dólar Turismo R\$ 5,302 ↑ 0,38% Euro Comercial R\$ 5,808 ↑ 0,53% Euro Turismo R\$ 6,046 ↑ 0,43%

Projeto de lei amplia atuação de cooperativas de energia para atender áreas urbanas



O Projeto de Lei 367/26 permite que cooperativas que atuem como autorizadas na distribuição de energia elétrica solicitem à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a mudança para a categoria de permissionárias de serviço público. A alteração poderá ampliar a área e o tipo de consumidores atendidos por essas cooperativas. A proposta está em análise na Câmara dos Deputados.

Hoje, as cooperativas sob o regime de autorizadas atendem consumidores em áreas rurais e não podem expandir sua atuação para áreas urbanas, mesmo quando essas regiões crescem e passam por mudanças econômicas e populacionais.

O autor do projeto, deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), afirma que as restrições atuais de operação “não condizem com a realidade das regiões atendidas”, pois impedem que as cooperativas acompanhem o crescimento de sua área de atuação e comprometem a sustentabilidade do modelo cooperativista.

Segundo o deputado, a mudança também permitirá tratamento regulatório mais equilibrado entre cooperativas que exercem funções semelhantes no setor elétrico, mantendo a competência da Aneel para avaliar cada pedido.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Minas e Energia; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

PALESTRA

Inteligência POSITIVA

Aprenda a atuar e a viver de uma forma mais positiva.

14 de Agosto
10h às 11h30

Palestrante

Maryana com Y
comunicadora, educadora e referência em criatividade, comportamento humano e futuro do trabalho

Evento On-line
VAGAS ILIMITADAS

Inscrições em:
rio.coop

Sistema OCB/RJ | somoscoop



Gesto de solidariedade marca a doação de órgãos no Hospital Unimed Volta Redonda



O Hospital Unimed Volta Redonda realizou, na manhã desta sexta-feira, 24 de julho, o segundo processo de doação de órgãos da história da unidade. Após a confirmação do diagnóstico de morte encefálica de um paciente que estava internado na unidade e autorização da família, foram doados rins, fígado e córneas.

O processo foi conduzido pela CIHDOTT (Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante) em articulação com a Central Estadual de Transplantes do Rio de Janeiro, responsável pela distribuição dos órgãos aos pacientes da lista de espera. Após o processo de doação dos órgãos, a equipe do hospital realizou um corredor de aplausos: uma homenagem que já se tornou tradição em unidades de saúde para reconhecer a solidariedade do doador e sua família.

A unidade já é referência na realização de transplantes, incluindo procedimentos com doador vivo. A doação de órgãos reforça a atuação do hospital em todas as etapas desse processo.

“Somos referência na realização de transplantes e também integramos a outra parte desse processo, a da captação. Isso significa que o hospital está preparado, em estrutura e em equipe, para conduzir cada etapa com o rigor técnico e o respeito que um momento como esse exige. Mas o que mais nos toca hoje é o gesto da família, que decidiu transformar a vida de outras pessoas que esperam por uma nova chance. O corredor de aplausos realizado pela nossa equipe expressa a homenagem ao doador e à família por este gesto”, destacou o Dr. Vitorio Moscon Puntel, presidente da Unimed Volta Redonda.

Sobre a doação de órgãos

Doar órgãos é um gesto de generosidade capaz de salvar e transformar várias vidas de uma só vez. No Brasil, a doação depende sempre da autorização da família, mesmo quando a pessoa já havia manifestado esse desejo em vida. Por isso, a orientação dos órgãos de saúde é que a decisão seja conversada com os seus familiares.

Programa de Inteligência Artificial aplicada à Gestão Financeira de cooperativas

Use a IA como ferramenta de apoio à gestão financeira, promovendo maior eficiência operacional.

Início em setembro/2026

Vagas Limitadas!

Inscrições em: rio.coop

Sistema OCB/RJ **somos.coop**

Encontro com Lideranças
do estado do Rio de Janeiro 2026

Um encontro para apresentar propostas e demandas do coop para os próximos anos.

28 de Julho | 9h
Auditório Sistema OCB/RJ:
Praça do Cooperativismo, 1
2º Andar - Centro - RJ

Eduardo Paes
Ex-prefeito da cidade do Rio de Janeiro

Inscrições em: rio.coop

representa.coop



UNIODONTO RESENDE COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA.
CNPJ nº 03.150.035/0001-03
NIRE: 3340003258-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA MODALIDADE DIGITAL, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da **Uniodonto Resende Cooperativa de Trabalho Odontológico LTDA.**, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, na modalidade **DIGITAL**, a ser realizada junto à sala digital situada no endereço digital <https://meet.google.com/oxp-reag-qyn>, no dia **06 de agosto de 2026**, em **primeira convocação** às **17:00 horas** com a presença de, no mínimo, dois terços (2/3) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários; em **segunda convocação** às **18:00 horas** com metade mais um (01) dos sócios e, em **terceira e última convocação**, às **19:00 horas** com, no mínimo, dez (10) sócios presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Eleição (Recomposição) do Conselho Fiscal para cumprimento do mandato 2026.**
2. **Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração, Da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o exercício 2026.**

NOTAS:

1. Os cooperados participarão da assembleia mediante presença na sala digital e com uso do Boletim de Voto, o qual será disponibilizado pela cooperativa a todos juntamente com o presente Edital.
2. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
3. Poderão votar na assembleia somente os sócios que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias, nos termos do Estatuto Social da cooperativa.
4. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da assembleia geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios, dentro dos prazos previstos em relação à instalação da assembleia junto ao Conselho de Administração da cooperativa para consulta e análise, nos termos deste Edital. E não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
5. Os sócios terão o prazo até as **17h59min do dia 03 de agosto de 2026** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp*, pelo e-mail gisele.castro@uniodontoresende.com.br ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto ao Conselho de Administração, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
6. Os Sócios terão até às **17h59min do dia 04 de agosto de 2026** para concluir a votação à distância, enviando o **boletim de voto** diretamente para o e-mail gisele.castro@uniodontoresende.com.br. Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa, ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.
7. Ao entrar na sala digital da assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até dez (10) minutos antes da instalação da assembleia.
8. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias ou sociais, nos termos do Estatuto Social poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir à assembleia sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia.
9. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se quarenta e sete (47) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários**

Resende, RJ, 24 de julho de 2026.

Dra. Ana Paula da Costa
Presidente

Uniodonto Resende Cooperativa de Trabalho Odontológico LTDA.

Rua Isaac David Halpern, 64 – Bairro comercial – Resende/RJ – CEP 27.541-140 - Tel.: (24)3354-0020 e 3354-0199 CNPJ: 03.150.035/0001-03
Registro ANS: 40.612-1

